

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 282/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Liliane de Abreu Pinto Barbosa**, Matrícula: **5347**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **630/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - Tocantins** no período de **12/03/2025 ao dia 13/03/2025**, com a finalidade: participação da coordenadora de enfermagem no projeto de cuidados paliativos no sistema único de saúde (sus). O objetivo é promover a capacitação e a integração das práticas de cuidados paliativos na nossa unidade, visando melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de março de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 12 MAR 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021